



ST5 – POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO: VERTENTES CONCEITUAIS

SOCIAL CONTROL AND DEVELOPMENT: CONCEPTUAL ASPECTS

Taciana Angélica Moraes RIBAS¹, Sérgio Luís ALLEBRANDT², Luiza Fracaro POLLETO³,
Roseli Fistarol KRÜGER⁴, Patrícia Härter Sampaio STASIAK⁵, Marcel METOGBE⁶,

Resumo: Este estudo teve por objetivo principal fazer uma busca de artigos publicados em periódicos que abordam sobre Controle Social e sistematizar as diferentes abordagens sobre esta temática, no intuito de compreender quais correntes teóricas que se ancoram a esta discussão. Ainda, por alguns estudos apontarem que o chamado Controle Social tem a ver com a participação da sociedade nas discussões nos espaços de poder e decisão, é que se trará também uma breve contextualização sobre Desenvolvimento Regional. Quanto aos procedimentos metodológicos, este trabalho se enquadra principalmente como Quali/Quanti, pois a coleta de dados se deu por estes dois métodos, onde se valeu da busca por artigos aleatórios de autores já estudados em grupos de pesquisa em que os investigadores estão inseridos, bem como, por meio de pesquisa Bibliométrica, em que se valeu de busca por palavras chaves em periódicos da plataforma Scopus. Com isto, foi possível analisar que esta ainda é uma temática em construção, e que prevê a implantação de instrumentos de controle social, que possam colocar o sujeito no cerne das discussões de políticas públicas, servindo de interlocutores entre sociedade e governos; no entanto, se percebeu também, um certo receio do uso desta nomenclatura, por ela não estar ainda dentro desta compreensão, havendo uma certa distorção em seu uso.

Palavras-chave: Controle Social. Desenvolvimento Regional. Revisão de Literatura. Pesquisa

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Regional no PPGDR/UNIJUI (Turma 2018). Integrante do GPDeC. Bolsista Prosc/Capes. Mestre em Desenvolvimento pelo PPGDR/UNIJUI (2017). Graduada em Gestão Pública pela UNIJUI (2014). E-mail: taciana.ribas@sou.unijui.edu.br.

² Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq; Professor Titular e Coordenador do PPGDR/UNIJUI; Líder do Grupo GPDeC; Doutor em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNISC (2010); Mestre em Administração pela EBAPE/FGV (2001). E-mail: allebr@unijui.edu.br.

³ Bacharel em Direito pela UNIJUI. Ex Bolsista Pibic/CNPq. Projeto: Gestão Social e Cidadania: O Controle Social do Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul. E-mail: polleto.luiza@gmail.com.

⁴ Doutoranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI (Turma 2017). Integrante do Grupo GPDeC. Bolsista Prosc/Capes. Mestre em Desenvolvimento pelo PPGDR/UNIJUI (2016). Graduada em Administração pela UNIJUI (2008). E-mail: rfistarol@gmail.com.

⁵ Doutoranda em Desenvolvimento Regional no PPGDR/UNIJUI (Turma 2018). Integrante do Grupo GPDeC. Mestre em Gestão Estratégica das Organizações pela URI (2014). Graduada em Ciências Contábeis pela URI. E-mail: patricia-hs@hotmail.com.

⁶ Mestrando em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI (Turma 2020). Bolsista Estrangeiro Unijui. E-mail: metogbemrcel@gmail.com.



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Bibliométrica.

Abstract: This study had as its main goal doing a search for published articles in periodicals that approach about Social Control and systematizing the different approaches about this theme, with the aim of comprehending what theoretical currents that lean itself on this discussion. Furthermore, since some studies claim that the Social Control has something to do with the participation of the society in the discussions in the scope of power and decision, so it will also bring a brief contextualization about the expiry Regional Development. Regarding the methodological procedures, this work fits in mainly as Quali/Quanti, because the data collect occurred thanks to these both methods, and where the researchers used random articles previously studied in the groups where they are inserted, as well as, by means of Bibliometric research, which was given by the search for key words in periodicals of the Sucupira platform. Hereupon, it was possible to analyze that it is still a thematic under construction, and that it predict the implantation of social control tools, that will be able to put the subject in the center of the public policies discussions, serving as interlocutors between society and government; therefore, it was also noticed a certain apprehension about the use of this nomenclature, because it is not within this comprehension yet, having a certain distortion in its use.

Keywords: Social Control. Regional Development. Literature Review. Bibliometric Research.

INTRODUÇÃO

As discussões acerca da temática sobre Controle Social têm auferido espaço nas discussões acadêmicas, haja visto que na ótica da Gestão Social com ênfase nos processos participativos, há uma grande importância em se ter a sociedade atuando e participando das discussões sobre o desenvolvimento regional junto ao gestor público. No entanto, discursar sobre o Controle Social, que aqui, é utilizado sob a ótica da sociedade controlando as ações do Estado, não é uma empreitada de fácil execução, pois os debates envolvendo o tema acabam abrangendo uma complexidade que conduzem a um conjunto de percepções e caracterizações distintas.

Desta forma, este artigo objetiva trazer uma discussão acerca do uso da terminologia de Controle Social no estudo das Políticas Públicas e das relações entre Sociedade e Estado, pois apesar desta temática estar em evidência, estando no cerne das discussões de vários estudiosos, que concentram suas pesquisas nessa área, se percebe que ainda, há muito o que se discutir sobre o real conceito de Controle Social.

Assim, se buscará neste trabalho, fazer uma análise acerca das publicações que versam sobre esse assunto, uma vez que de acordo com Silva, Cançado & Santos (2017), o termo controle social, está assimilado há vários entendimentos que traduzem conceitos e classificações peculiares, que indicam um alongamento conceitual e uma imprecisão nas suas definições. Estes autores, ancoram-se em Alvarez (2004, p.168), na visão de que “a própria vulgarização do termo parece conspirar para que seja abandonado como instrumental analítico rigoroso e substituído por noções mais precisas”.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Neste caminho, para se ter uma noção maior da relevância deste estudo, é que será fará uma abordagem no referencial teórico sobre as vertentes do Controle Social, e sobre a concepção de Desenvolvimento Regional, uma vez que se entende que é por meio de instrumentos de controle social, que se terá uma participação mais efetiva da sociedade nas discussões sobre o Desenvolvimento, que possa acarretar na melhoria da qualidade de vida das pessoas, visando o bem da coletividade, bem como, na efetivação da cidadania.

A participação da sociedade nas discussões acerca do desenvolvimento baliza o estado democrático da cidadania, com isto, debater o desenvolvimento tendo o localismo como estrutura, centra no sentido de que é na comunidade/sociedade, o local onde tudo parte e tudo chega (Brandão, 2007).

Por Desenvolvimento, seja local, regional ou territorial, pode-se dizer que é

um processo de mudança estrutural empreendido por uma sociedade organizada territorialmente, sustentado na potencialização dos recursos e ativos (genéricos e específicos, materiais e imateriais) existentes no local, com vistas à dinamização socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida de sua população (DALLABRIDA, 2011, p. 19).

Parte-se da ideia de que a sociedade é parte fundamental no desenvolvimento, em que pese sua participação como sendo relevante no debate de políticas públicas, se integrando a todas dimensões que compõem o desenvolvimento. Essa visão é fundamental, pois não tem como dissociar o sujeito das questões do desenvolvimento, pois sem ter o cidadão como principal beneficiário, não haveria porquê e para quem desenvolver.

Deste modo, para uma melhor compreensão dos objetivos deste artigo, o mesmo está estruturado, além desta introdução, em apontamentos metodológicos com a abordagem dos procedimentos metodológicos; referencial teórico com uma breve explanação acerca da temática de Controle Social e Desenvolvimento; os resultados e discussões com a análise dos dados coletados, seguido das considerações finais com o parecer dos investigadores; e por fim, traz as referências dos textos utilizados para a concepção deste estudo.

APONTAMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, pode-se dizer que esta pesquisa quanto a sua abordagem ela é híbrida, pois ao mesmo tempo que se tem resultados baseados na quantidade por meio da pesquisa bibliométrica, há ainda um olhar qualitativo, em que se buscou fazer uma revisão de literatura, a qual não foi feita por meio de uma busca pré-definida, e sim, nos estudos de autores que estão alinhados com a temática.

Os dados qualitativos exercem uma vantagem em relação aos dados quantitativos, pois são menos limitados e cria uma vantagem na relação entre o investigador e o investigado,



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

englobando o contexto do significado e da intencionalidade como pertinentes aos atos, às condições das relações e às transformações humanas (MINAYO, 2001).

Por esta pesquisa também estar embasada em parte na análise de revisão bibliométrica, é que também se caracteriza como sendo quantitativa, em que os dados estatísticos formados por meio dos estudos bibliométricos “mensuram a contribuição do conhecimento científico derivado das publicações em determinadas áreas [...] podendo ser utilizados na representação das atuais tendências de pesquisa e na identificação de temas para novas pesquisas (SU; LEE, 2010, *apud* SOARES et al., 2016)”. A bibliometria viabiliza a investigação do estado da ciência e tecnologia por meio de toda a produção científica catalogada em um conjunto dados (SOARES et al., 2016).

A pesquisa Bibliométrica procedeu-se da seguinte forma: inicialmente foi realizada uma busca em periódicos que tiveram publicações desta temática durante o período de 2000 a 2016. Procedeu-se da seguinte forma: a) Buscou-se no Portal de Periódicos da Capes artigos a partir da palavra-chave controle social, social control e control social; b) Foram considerados artigos que continham o termo controle social no título, no resumo, nas palavras-chave ou ao longo do texto; c) Na plataforma Sucupira, os artigos foram classificados conforme a qualificação dos periódicos, onde foram separados para a análise aqueles que integravam uma ou mais das seguintes áreas: Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PUR); Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Ciência Política e Relações Internacionais; Interdisciplinar; d) Os artigos foram classificados por ano de publicação, por área do periódico e por Qualis em cada uma dessas áreas; e) Os artigos foram classificados quanto à abordagem teórica em: Estado/Sociedade: controle social como forma de regulação social; Sociedade/Estado: controle social como ação da sociedade civil sobre as políticas públicas e a ação do Estado; e ambas: artigos que abordam as diferentes visões e perspectivas. Trata-se, portanto, de artigo que se aproxima metodologicamente da pesquisa bibliométrica, estudo de caráter descritivo e exploratório na revisão de literatura de artigos publicados em periódicos. A coleta de dados nos periódicos foi desenvolvida por acesso on line (internet/sites) nos meses de março a maio de 2017. O período de coleta foi definido de 1 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2016, na biblioteca virtual do Portal de Periódicos da Capes, que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa as produções científicas.

Em uma segunda etapa, essa mesma busca está sendo realizada para mensurar as mesmas estatísticas no período de 2017 a 2019. No entanto, esta parte ainda não foi concluída, de modo que para este trabalho, será apresentado apenas uma parcialidade dos dados encontrados neste último período que está em fase de conclusão das buscas nas plataformas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico tem por finalidade trazer algumas abordagens acerca do conceito de Controle Social, delineado como entendimento de Desenvolvimento, uma vez que, também se tem por ideia, compreender como os instrumentos de Controle Social, podem acarretar no desenvolvimento, seja local, regional ou territorial, tendo o cidadão como principal ator na implementação de políticas públicas.





As vertentes do Controle Social e do Desenvolvimento Regional

Por Controle social, Oliveira (2003) compreende este como sendo uma ferramenta da gestão participativa, que acarreta na implementação da democracia e da cidadania. Também é entendido como um instrumento que indica a participação da sociedade na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas sociais, onde Bravo (2012, p. 45) sugere que [...] a expressão controle social tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980.

Para Tenório (2016), o Controle Social é exercido por meio das ações de atores sociais que fomentam o debate e monitoramento coletivo, incentivando a participação efetiva da sociedade com uma proposta deliberativa de uma gestão compartilhada, ou seja, esse cenário indica que é por intermédio da atuação da sociedade, seja sugerindo e/ou definindo diretrizes, realizando diagnósticos, indicando prioridades, deliberando acerca de programas e ações, avaliando os objetivos, os processos e os resultados obtidos, que ocorrerá o Controle Social e efetivará o cidadão como protagonista nas discussões sobre o Desenvolvimento, atuando como um interlocutor entre sociedade e Estado (TENÓRIO, 2012). Ainda, para este autor, a expressão Controle Social “caracteriza-se por ter origem nos direitos fundamentais e diversos são os significados para esse tipo de direito: liberdades públicas, direitos do homem, direitos humanos e direitos subjetivos” (TENÓRIO, 2016, p.23).

A terminologia Controle Social alinhou para novas discussões e ganhou novas percepções, em que se constatou um avanço em torno do conceito – o de Controle Social, que antes estava amarrado a definição um controle do Estado sobre a população, e agora se sustenta como um novo espectro, servindo como um instrumento de representação social sobre as ações da esfera estatal (FRANCISCO NETO & VILLELA, 2017; CORREA, 2000).

Correia (2002), segue no mesmo caminho, onde descreve que o Controle Social envolve a capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferência na gestão pública, orientando as ações do Estado na direção dos interesses da maioria da população.

As últimas discussões acerca da terminologia Controle Social têm sido levantadas, trazendo então a ideia de controle por parte da sociedade, onde o sujeito atua como ator social, levando as demandas prioritárias aos gestores públicos – Estado. Porém, Martins (1989), aponta que esta nomenclatura gera uma certa ambiguidade quanto ao seu uso, uma vez que algumas pessoas ficam receosas em fazer uso, por acreditarem ser uma palavra que possa provocar mal-entendidos e reações de reprovação, causando uma negação. Essa ideia de Martins, vem sendo discutida por Spink e Teixeira (2012) e Silva, Cançado & Santos (2017), que concordam ao sugerir que a existência de controles implica na visão de dois lados - o do controlador e o do controlado. Isto significa que o controle pode ser delineado resumidamente como a prática de poder controlar algo.

Silva, Cançado & Santos (2017), trazem que há várias vertentes teóricas que trazem a abordagem sobre o Controle Social, e entendem que “as discussões envoltas no tema são complexas e



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

carregam um leque de percepções e caracterizações distintas” (SILVA, CANÇADO & SANTOS, 2017, p. 26).

O controle é uma perspectiva crucial na vivência entre Estado e Sociedade, pois

[...] onde quer que haja objetivos a serem alcançados, padrões a serem respeitados, regras a serem obedecidas, condições a serem satisfeitas; onde quer que a ação individual supere o egocentrismo infantil para tornar-se ação socialmente significativa; onde quer, enfim, que haja interação civilizada, existe a necessidade de um fluxo permanente e sistemático de operações de controle. Se essa necessidade não é atendida, temos o descontrole e, conseqüentemente, torna-se baixo o grau de governabilidade (MARTINS, 1989, p. 8).

Assim, há uma preocupação em não deixar que essa nomenclatura seja utilizada de forma inadequada, para que não ocorra uma distorção sugerindo que controle e opressão são a mesma coisa (MARTINS, 1989). Para o autor, no ambiente de controle, “os direitos são garantidos e as liberdades são respeitadas [...] quando não há mecanismos e possibilidades para se instalar o controle, surge o descontrole” (MARTINS, 1989, p. 8). Nesse caso, é importante que ocorra um equilíbrio entre essas circunstâncias, havendo uma conformidade entre liberdade e controle, uma vez que “a sobrecarga de controles não é boa para ninguém, porque cria, por um lado, situações sufocantes e inibidoras e desencadeia, por outro, uma série de disfunções que contrariam as intenções dos próprios responsáveis pelo controle” (MARTINS, 1989, p. 11).

Ao ver essas duas visões sobre controle social, é que este estudo busca alinhar a ideia de controle social, como já mencionado, é no intuito de possibilitar a participação do cidadão nas discussões sobre a implementação de políticas públicas, em que o mesmo atue como interlocutor entre sociedade civil e gestores públicos. Nesta linha de pensamento do Controle Social, entende-se ainda que para que ele ocorra, deve existir mecanismos formais – consultivos e deliberativos, que estão presente nos espaços públicos, onde a atuação seria para além do momento eleitoral, que seria:

fiscalizar ações governamentais nas mais diversas áreas e de formas distintas; interceder abertamente quanto à formulação e implementação de políticas públicas; e canalizar opiniões e interesses dos grupos politicamente organizados em determinado tema com o objetivo de ouvi-los quanto à execução de políticas. Em outras palavras, controle social diz respeito à possibilidade do Estado (que não é neutro, embora objetive igualdade jurídico-política e socioeconômica) ser controlado pelos mais diversos grupos sociais que conflitam na sociedade (TENÓRIO, 2016, p. 27-28).

Neste sentido, é possível dizer que o controle social está alicerçado no ambiente dos instrumentos que orientam a participação da sociedade no contexto de aplicação de recursos, a fim de proporcionar mais qualidade de vida a todos, oportunizando a sociedade a exercer sua cidadania, a partir da percepção de seus direitos e deveres (RIBAS, 2017).

Sendo assim, se percebe que, para ter discussões coerentes acerca de políticas públicas que visem o Desenvolvimento Regional, é fundamental que tenha a participação da sociedade, uma vez que o sujeito conhece de perto a realidade local, podendo assim, sugerir demandas que





realmente sejam prioritárias para aquela localidade e que venham a acarretar em um desenvolvimento harmônico e sustentável, elegendo ações que visem o bem da coletividade, pois não haveria razão em se discutir o desenvolvimento, sem ter para quê e para quem desenvolver. Deste modo, o cidadão torna-se indissociável deste contexto.

Para Dallabrida (2011), a concepção de território, está pautada na fração do espaço historicamente construída através das inter-relações dos atores sociais, econômicos e institucionais que atuam no âmbito espacial, apropriada a partir de relações de poder sustentadas em motivações políticas, sociais, ambientais, econômicas culturais ou religiosas, emanadas do Estado, de grupos sociais ou corporativos, instituições ou indivíduos (DALLABRIDA, 2011). Deste modo, o desenvolvimento do território sugere a participação de protagonistas atuando em uma ação integrada, planejando e executando tais ações, promovendo o desenvolvimento deste território (DALLABRIDA et al, 2015).

Já, Boiser (2001), faz uma distinção entre: desenvolvimento territorial, regional, local e endógeno (QUADRO 1). Para ele a ideia de desenvolvimento territorial, está mais pautado à escala geográfica de um processo e não à sua substância. “É uma escala contínua na qual é possível reconhecer os seguintes "cortes": mundo, continente, país, região, estado ou província ou departamento, comuna e, em certos casos, "calçadas", "municípios" ou outras categorias menores” (BOISIER, 2001, p. 6).

Quadro 1. Síntese das concepções de desenvolvimento territorial, regional, local e endógeno.

Dimensões de Desenvolvimento	Descrição
Desenvolvimento Territorial	- Escala contínua, em que se identifica recortes: mundo, continente, país, estado, região, cidade, província, bairros, departamentos, ou escala menores. Está mais pautado à escala geográfica de um processo e não à sua substância.
Desenvolvimento Regional	- A concepção está mais voltada à três dimensões: espacial, social e individual, dando uma conotação mais complexa, pois designa a “um processo de mudança estrutural localizada em uma área territorial chamada região, que está imbricada a um processo permanente de progresso na própria região, na comunidade ou sociedade que a habita e em cada membro individual da região.
Desenvolvimento Local	- Caracterizado como um processo de desenvolvimento econômico local, protagonizado pela sociedade - atores locais, que atuam na formulação de estratégias e na sugestão demandas e no acompanhamento da implementação de políticas públicas. - É um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e grupos humanos capazes de promover ou dinamismo econômico na qualidade de vida da população.
Desenvolvimento Endógeno	- O desenvolvimento endógeno acontece quando uma comunidade local tem a capacidade de aplicar o potencial de desenvolvimento e possibilita um processo de mudança estrutural. Também está marcado por ter uma relação com a cultura local e os



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

	valores que ela inclui. - Tem a ver com a capacidade de modificar o sistema socioeconômico e a capacidade de reagir a desafios externos; de promover a aprendizagem social; e a habilidade de incorporar modelos peculiares de regulação social, de modo a aprimorar o desenvolvimento das características acima. - Capacidade de inovar em nível local.
--	--

Fonte: elaborado pelos autores com base em Boisier (2011).

Com base no Quadro 1, pode-se dizer que desenvolvimento, seja endógeno, local, regional ou territorial, está atrelado à sociedade e aos seus anseios, de modo a assegurar a legitimidade das ações que realmente sejam pertinentes para o desenvolvimento homogêneo e eficaz, olhando sempre para as peculiaridades de cada local, sincronizando, sociedade e Estado (RIBAS, 2017, p. 49).

No entanto, é muito importante que as discussões sobre o desenvolvimento sejam iniciadas no âmbito local, ocorrendo a partir dos próprios atores locais, onde, por meio deles, focalizam nas ações de desenvolvimento com demandas/prioridades e apelo local, ao invés da ótica do planejamento centralizado (ALLEBRANDT, 2018; TENÓRIO, DUTRA E MAGALHÃES, 2004).

É importante reconhecer que cada região possui uma história, uma cultura, um patrimônio, uma estrutura econômica e política diferente. Um território depende cada vez menos de suas condições físico-naturais (clima, solo, relevo, recursos) ou de sua posição geográfica para se desenvolver (DALLABRIDA, BÜTTENBENDER, 2007).

Neste contexto, no processo do desenvolvimento, a partir da descentralização do estado, que antes privilegiava a individualidade, passa-se a fomentar a necessidade de desenvolvimento político social que possa acontecer junto com a sociedade, que já não é vista apenas como um dado, e sim, passa a ser protagonista nos processos decisórios (ALLEBRANDT, 2018).

No entanto, pensar o desenvolvimento “[...] requer o envolvimento das diversas dimensões: econômica, social, cultural, ambiental e físico-cultural, político institucional e científico-tecnológica (TENÓRIO, 2007, p. 17)”. Isso significa, ponderar as inúmeras perspectivas de inter-relacionamento ativo dos diversos grupos e atores da sociedade. Nesse olhar, é fundamental que ocorra uma renovação, não somente nos procedimentos gerenciais e técnicos, mas também nas relações sociais, integrando as ações voltadas a preservação ambiental, uma vez que anexar essa dimensão às estratégias, programas e projetos de desenvolvimentos, garante que sejam proporcionadas condições mais razoáveis acerca dos materiais e sustentabilidade do território (TENÓRIO, 2007).

Enfim, são vários os entendimentos acerca do que é desenvolvimento ou de como ele ocorre, mas percebe-se que todos acabam por ter o sujeito como personagem principal neste cenário, pois o desenvolvimento está atrelado à sociedade e aos seus anseios, de modo a assegurar a legitimidade das ações que realmente sejam pertinentes para o desenvolvimento homogêneo e eficaz, olhando sempre para as peculiaridades de cada local sincronizando sociedade e Estado.





Essa visão, vem ao encontro de que, para que esse protagonismo ocorra, é fundamental que sejam implantados instrumentos de Controle Social que possam proporcionar e legitimar a participação da sociedade nos espaços de poder e decisão, onde são discutidas as ações que irão implementar políticas públicas que visem o desenvolvimento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base no referencial teórico e nos procedimentos metodológicos, os resultados e discussões serão apresentados em duas partes, primeiramente acerca dos resultados a partir da pesquisa bibliométrica, seguido da pesquisa de revisão de literatura.

Resultados e Discussões parte 1 – Pesquisa Bibliométrica

Para realizar a busca de artigos por meio da Pesquisa Bibliométrica, foi feita uma busca com base nas palavras-chave “controle social”, “social control” e “control social”, visando publicações entre os anos 2000 e 2016, em que se constatou que a partir de 2010, essa temática começou a ter mais ênfase. Foram encontrados 178 artigos de caráter científico-acadêmico, sendo 160 escritos em português, 10 em espanhol e oito em inglês.

Cabe elencar que a maioria dos artigos estavam relacionados com temáticas voltadas ao setor da saúde, em que se percebeu, a importância da participação do cidadão nos Conselhos Municipais que tratam das políticas públicas para a gestão na saúde, o que identifica, um grande avanço nas discussões sobre a participação de atores sociais nos espaços que oferecem esses mecanismos de Controle Social, como os conselhos.

Essa informação, vem ao encontro com Geraldi et al. (2012), onde aponta que a forma mais eficaz de efetivar a participação da sociedade, é por meio do exercício do Controle Social, e entende que os Conselhos da Saúde são instrumentos que possibilitam essa prática, onde o sujeito é capaz de expressar suas ideias, demandas e prioridades, elencando os interesses da coletividade, ao mesmo tempo, que permite que esses atores sociais acompanhem e fiscalizem as ações dos Gestores Públicos. Com isto “os Conselhos de Saúde trouxeram para a sociedade civil o direito legalizado de estar exercendo o Controle Social atuando em benefício de toda comunidade” (GERALDI Et Al., 2012, p. 102).

Outra questão levantada foi quanto a classificação Qualis⁶ e área de conhecimento (QUADRO 2). Sendo assim, dos 178 documentos encontrados, fez-se a seleção separando inicialmente os artigos por área de conhecimento onde considerou-se as seguintes áreas: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PUR); Ciência Política e Relações Internacionais e Interdisciplinar. Com isto, foram eliminados

⁶ Qualis é um sistema de classificação de periódicos nacionais e internacionais que representam a produção intelectual dos programas de pós-graduação brasileiros de todas as áreas do conhecimento. Esse sistema encontra-se na Plataforma Sucupira, que integra diversos sistemas e funcionalidades oferecidos pelo Ministério da Educação (MEC), incluindo a Capes. O Qualis disponibiliza uma lista com a classificação em A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, sendo A1 atribuído como nível mais elevado e C como nível mais baixo. Essa classificação é atualizada periodicamente e contribui para a verificação da qualidade dos artigos e de outros conteúdos divulgados nos periódicos que passaram por avaliação (POLLETO Et Al, 2017, p. 03).



40 artigos, pois estavam publicados em outras áreas de conhecimento, restando 138 artigos.

Quadro 2 – Artigos por área de conhecimento da Capes e por Qualis

QUALIS	ÁREA DE ATUAÇÃO DA REVISTA				Nº de Artigos
	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Planejamento Urbano e Regional / Demografia (PUR)	Ciência Políticas e Relações Internacionais	Interdisciplinar	
A1	0	4	0	7	11
A2	33	0	1	8	42
B1	25	1	1	6	33
B2	11	0	2	12	25
B3	11	0	0	5	16
B4	1	0	0	5	6
B5	1	0	0	1	2
C	0	0	0	3	3
TOTAL	82	5	4	47	138

Fonte: Elaborado pelos autores, extraído de pesquisa realizada no âmbito do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC), do PPGDR/Unijuí com base em POLLETO Et Al, 2017.

A partir do Quadro 2, verificou-se que a maioria dos artigos foram publicados em periódicos entendidos como extrato superior, sendo 11- A1, 42 - A2, 33 - B1 e 25 - B2. Os Considerados médio, foram 16 – B3, 6 – B4, 2 –B5 e apenas 03 em extrato C (considerado baixo). Isto aponta que os artigos publicados estão em bom nível de estruturação, apresentação, argumentação, apresentando pesquisas relevantes e bem fundamentadas. Sugere também que há um bom interesse sobre a temática. Salienta-se que nos estudos que estão sendo levantados, avaliando as publicações entre 2017 e 2019, que de forma geral, houve um aumento neste período de publicações em Qualis A1, dentro da área PUR.

Quanto aos métodos, se verificou que entre os anos 2000 e 2016, os métodos qualitativos representavam cerca de 90% do total dos artigos, sendo 6% enquadrados como quantitativos e 4% como quali/quantitativos (mistos). Sobre o período entre 2017 a 2019, até o momento não foi possível mensurar a quantidade exata, mas preliminarmente falando, esse cenário permanece, sendo a maioria dos artigos descritos como pesquisa qualitativa.

Ainda, sobre o período de 2000 a 2016, constatou-se que quanto a abordagem conceitual teórica, 74 artigos estavam pautados no conceito tendo o Estado dialogando com a sociedade; e 52 em que apontavam o sujeito como ator social na posição de protagonista nas discussões, sendo interlocutor entre a sociedade e Estado. Ainda, 12 artigos abordagem os dois vieses Estado/Sociedade e Sociedade/Estado.

Acerca da pesquisa que está sendo desenvolvida, buscado os resultados de 2017 a 2019, ainda está em andamento, e em função do atual cenário mundial que estamos vivenciando – Covid 19,



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

isto tem atrapalhado o andamento das pesquisas, mesmo sendo algo online, pois tem se encontrado dificuldades para as discussões em grupo. No entanto, sobre o ano de 2017, já é possível constatar que houve um aumento considerável na produção de artigos acadêmicos que versam sobre o tema Controle Social, na ótica de ter a sociedade orientando as ações do Estado.

No ano de 2017 foram encontradas cerca de 1000 publicações que continham a nomenclatura “Controle Social”, no entanto, apenas 62 artigos estão dentro da temática discutida neste trabalho, e a maioria também dentro da área da saúde. Comparando com o período de 2000 a 2016, em que foram encontrados 138 artigos, e em 2017 foram 62, isto nos mostra que, só em 2017, já houveram quase metade de publicações sobre a temática contrapondo aos 16 anos anteriores. Ainda mostra, que a área da saúde é a que mais discute sobre a participação da sociedade nas discussões sobre a implementação de políticas públicas.

Com isto, observa-se que a temática está em evolução, em que ganhou uma notoriedade nos meios acadêmicos, pois tem se entendido que a participação da sociedade é de extrema importância nas discussões sobre as políticas públicas que visem o desenvolvimento primando pela coletividade. Ainda se entende que ao se implantar instrumentos de Controle Social, que esta ação ajudará a corrigir os rumos da Gestão Pública, o que se alinha bem com o pensamento de Tenório (2012), em que o mesmo enfatiza que o Controle Social tem funções como prevenir a corrupção em complemento aos controles institucionais; apoia na ampliação da qualidade da ação estatal, trabalha a cultura de participação pública; pressupõe e estimula a participação popular e aproximação da Sociedade com Estado; corrige rumos da administração pública, e propicia a efetivação da democracia/participação cidadã (TENÓRIO, 2012).

Resultados e Discussões parte 2 – Revisão de Literatura

Ao que tange a pesquisa de revisão de literatura, houve a busca e leitura de artigos sobre a temática de Controle Social que foram selecionados aleatoriamente, com base em autores que já estão sendo estudado nos grupos de pesquisa os quais os pesquisadores estão inseridos.

Constatou-se que a temática realmente está em ascensão, pelo menos até o ano de 2018 em que se notou o aumento de publicações sobre o tema e um interesse nos meios acadêmicas em colocar esta temática no cerne das discussões em que foram promovidos vários debates em seminários, congressos, encontros, simpósios, etc., de caráter local, regional, nacional e internacional. Verifica-se também, que foram estabelecidas dinâmicas recentes em diversos segmentos da sociedade como sinônimo de participação social nas políticas públicas.

Sobre as vertentes teóricas, há um entendimento de Controle Social que é derivado da sociologia, em que controle social se referia às formas e mecanismos de controle do Estado sobre a sociedade, e há um outro advindo da ciência política, que entende o controle social enquanto mecanismos, dinâmicas e espaços de controle da sociedade sobre o Estado, sobre as políticas públicas (RIBAS, 2017).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Tenório (2008) traz um entendimento acerca de Controle Social, de que este é derivado da gestão social, o qual se apropriou de elementos que os conectam, como a ideia ter a participação da sociedade civil (como protagonista) na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações da gestão pública. Tenório (2012), indica que neste âmbito, a sociedade tem o poder de atuar, sugerindo e definindo diretrizes, realizando diagnósticos, indicando prioridades, deliberando acerca de programas e ações, avaliando os objetivos, os processos e os resultados obtidos. Neste caminho ele trabalha com o entendimento de que o Controle Social “está vinculado a estudos orientados a partir da discussão das palavras-categoria: Estado-sociedade e capital-trabalho” (TENÓRIO, 2008, p. 41), em que ele faz uma inversão destas palavras para sociedade-Estado e trabalho-capital. Em um primeiro momento, esta alteração parece não representar uma mudança significativa, mas se olhá-la mais profundamente percebe-se que essa inversão sinaliza que a sociedade e o trabalho devem ser os protagonistas desta relação, enfatizando o papel da sociedade civil e do trabalho nesta interação (TENÓRIO, 2008).

Essa visão de Tenório, vem ao encontro com o pensamento de Anjos e Caldas (2007), que ancorados em Martins (1989), delineiam o Controle Social, trazendo a ideia de um conjunto de termos em que o primeiro menciona o Controle Social praticado pelo Estado sobre a sociedade e o segundo, traz a inversão, em que o Controle Social vem de baixo para cima, ou seja, quando atuação da cidadania, no intuito de resguardar os interesses da coletividade, assumem um papel de protagonista, acompanhando de perto as ações dos Gestores Públicos.

Silva, Cançado & Santos (2017), comentam sobre a ideia Pinto (2008), que sugere que Controle Social é algo possível de ocorrer pela ação dos poderes Legislativo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público e órgãos de controle interno, bem como, por meio da sociedade.

Sobre a temática Controle Social, no que se refere a sua nomenclatura e/ou sentidos atribuídos ao termo, se percebe em Silva, Cançado & Santos (2017), que estes discutem sobre haver uma ambiguidade no nome, bem como um certo receio no uso, pois para muitos, ainda há um entendimento de que controle social é algo voltado a limitar as liberdades. Assim, apontam que é importante que estudos voltados à compreensão do termo são necessários pois,

[...] enquanto não existir entendimento entre as concepções e os mecanismos de Controle Social por parte da sociedade e também por parte do próprio Estado, o sistema republicano tende a ficar limitado. Para que o processo de redemocratização da sociedade brasileira evolua, acredita-se que é imprescindível compreender os significados do termo Controle Social e em quais contextos ele pode e deve ser utilizado em prol do aprimoramento da democracia (SILVA, CANÇADO & SANTOS, 2017, p. 27).

Neste caminho, Martins (1989), demonstra então, uma inquietação, onde sugere trabalhar melhor a nomenclatura Controle Social, para que esta não seja utilizada equivocadamente, para não correr o risco de cair na vulgarização do uso, levando às pessoas, um entendimento de que controle e opressão sejam da mesma natureza.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

No entanto, se percebeu que os autores referenciados neste estudo, de modo geral tem a compreensão de que Controle Social tem na sua essência, a participação do cidadão nas discussões de políticas públicas, agindo como um interlocutor entre a sociedade e Estado, deliberando, sugerindo, acompanhando e fiscalizando as ações dos governantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo propiciou aos investigadores um aprofundamento no conhecimento quanto ao termo Controle Social e a importância em se ter instrumentos que o efetivem, para que ocorra uma participação mais profunda da sociedade nas discussões de políticas públicas que visem o desenvolvimento, primando sempre, pelo que preza a maioria.

Com isto, se faz a sugestão de que estudos como estes sejam contínuos e que ultrapassem os meios acadêmicos, chegando até a sociedade, para que os sujeitos também tenham a compreensão da sua importância nestas discussões, e como são relevantes, pois poderão atuar em cenários, para além do pleito eleitoral, onde são vistos apenas como um voto. Outrossim, ajudaria na compreensão do sentido de Controle Social, tornando esta temática mais visível, oportunizando assim, que os pesquisadores e ou autores, usem o termo com mais segurança acerca de seus conceitos.

Dentre os objetivos deste artigo, que foi de fazer um levantamento bibliométrico, este mostrou que é preciso difundir mais sobre a temática, introduzindo essas discussões de forma mais intensa em todas as divisões públicas, pois se constatou que há uma concentração maior do uso na área da saúde. E na questão da revisão de literatura, os objetivos também foram atingidos, uma vez que se verificou as vertentes sobre o conceito de Controle Social, em que se constatou suas variantes.

Ainda se verifica que a temática tem uma boa aceitação nas discussões acadêmicas, em que se percebeu um crescimento considerável nas publicações em periódicos considerado extrato superior, bem como na quantidade de publicações uma vez que em um período de 16 anos houveram 138 publicações para 62 somente no ano de 2017.

E, finalmente, pode-se dizer que esta é uma temática em construção, e tem a intenção de implantar mecanismos que possibilitem incluir a sociedade nas discussões ocorridas nos espaços de poder e decisão, por meio de instrumentos de Controle Social, e um dos caminhos, são os Conselhos Municipais de Desenvolvimento. Desse modo, poderão ocorrer discussões de fundamento acerca de políticas públicas que visem o desenvolvimento, assegurando a participação de atores sociais, colocando o cidadão na perspectiva de protagonista, atuando interlocutor entre sociedade e governos.

AGRADECIMENTOS: Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de PPGDR/GPDeC/UNIJUI, com aporte financeiro de bolsas Probic/Fapergs, Pibic/CNPq e Capes/Prosuc.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, M. Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva** [on-line], São Paulo, SP, v. 18, n. 1, p. 168-176, jan./mar. 2004.

ANJOS, F.; CALDAS, N. Controle social e políticas públicas no espaço rural brasileiro. In: PEDRINI, D.; ADAMS, T.; SILVA, V. (Org.). **Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios**. São Paulo: Paulus. 2007. p. 151-177.

BRANDÃO, Carlos. **Território & Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, p. 126-150. 2012.

BOISIER, Sergio. DESARROLLO (LOCAL): ¿DE QUÉ ESTAMOS HABLANDO? **Revista Transformaciones globales, Instituciones y Políticas de desarrollo local**. Editorial Homo Sapiens, Rosario, 2001.

CORREIA, Maria Valéria C. **Que controle social na política de Assistência Social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 72, set. 2002.

_____. **Que controle social. Os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança territorial e desenvolvimento: introdução ao tema. In DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Governança territorial e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2011. p. 15 a 38.

DALLABRIDA, Valdir Roque; MARCHESAN, Jairo; ROSSETO, Adriana Marques; FILIPPIM, Eliane Salete. Governança nos territórios, ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. In DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e a potencialidade no Estado de Santa Catarina**. São Paulo : Liberars, 2015. p. 23 a 39.

FRANCISCO NETO, Daniel Neto; VILLELA, Lamounier Erthal. Controle Social local face as transformações e os impactos territoriais dos megaempreendimentos de Itaguaí (RJ). **Revista Controle Social e Desenvolvimento Territorial (CSDT)**, v. 1, n.1, jan./jul. 2017.

GERALDI, P, Ana; OTTOBELLI, Caroline; PINHEIRO, M, Jaqueline. Definições do Controle Social em Saúde: uma revisão integrativa. **Revista de Enfermagem** ,v. 8, nº. 8, p. 101-113. 2012.

MARTINS, C. Governabilidade e controles. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro:



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Editora Fundação Getúlio Vargas, v. 23, p. 5-20, 1º trim. jan. 1989.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVA, Fernanda Rodrigues da; CANÇADO, Airton Cardoso; SANTOS, Jeany Castro dos. Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social. **Revista Desenvolvimento em Questão**, ano 15, n. 41, Ijuí, out./dez. 2017 p. 24-58.

SOARES, Patrícia Bourguignon; CARNEIRO, Teresa Cristina Janes; CALMON, João Luiz; CASTRO, Luiz Otávio da Cruz de Oliveira. Análise bibliométrica da produção científica brasileira sobre Tecnologia de Construção e Edificações na base de dados Web of Science. **Revisita Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 175-185, jan./mar. 2016.

SPINK, P.; TEIXEIRA, M. A. C. Controle Social e controle institucional: um diálogo necessário. In: CARNEIRO, J. M. B.; DANTAS, H. (Org.). **Parceria social público privada: textos de referência**. São Paulo: Oficina Municipal, 2012. p. 359-373.

OLIVEIRA, M. L. **Controle social e gestão participativa em saúde pública: a experiência de conselhos gestores de unidades de saúde do município de Campo Grande/MS - 1994/2002**. 2003. São Paulo. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

POLLETO, Luiza Fracaro; ALLEBRANDT, Sérgio Luís; RIBAS, Taciana Angélica Moraes; MALAQUIAS, Jenifer Friedrich; HARTTMANN, Fagner Tiecher. **CONTROLE SOCIAL: um olhar sobre a produção acadêmica de 2000 a 2016**. In: Salão do Conhecimento - XXV Seminário de Iniciação Científica/Unijuí. Ijuí, 2017.

RIBAS, Taciana Angélica Moraes. **Controle social do desenvolvimento regional à luz da gestão social no âmbito do Corede Missões**. Ijuí, 2017. 168f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) -Unijuí, Ijuí.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Gestão Social: conceito. In TENÓRIO, Fernando Guilherme. KRONEMBERGER, Thais Soares (ORGs.) **Gestão Social e conselhos gestores**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

_____. **Cidadania e desenvolvimento local: critérios e análise**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

_____. Gestão social e aprendizagem em comunidades de prática: interações conceituais e possíveis decorrências em processos de formação. In: SILVA JR, Jeová Torres; MÁSIH, Rogério Teixeira; CANÇADO, Airton Cardoso; SCHOMMER, Paula Chies (Orgs.). **Gestão social: práticas em debate, teorias em construção**. Fortaleza: Universitária, 2008. p. 39-59. Coleção ENAPEGS.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

_____. **Cidadania e Desenvolvimento local.** Ijuí: UNIJUI, 2007.



OBSERVADR

